



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

#### LEI Nº 2.243 DE 18 DE MARÇO DE 2026

**Autoria:** Mesa da Câmara Municipal

**“ALTERA A LEI Nº 2.030 DE 03 DE MARÇO DE 2022 E A LEI Nº 2.192 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.030 de 03 de março de 2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A presente Lei visa consolidar as normas relativas à remuneração dos cargos e funções da Câmara Municipal de Miracatu.

§1º A criação, transformação, atribuições, requisitos para provimento dos cargos e demais regulamentação de organização administrativa da Câmara Municipal de Miracatu são estabelecidas por meio de Resolução específica.

§2º Nenhum servidor receberá remuneração inferior ao salário mínimo estadual.

§3º Fica estabelecido o mês de JANEIRO como data base para concessão da Revisão Geral Anual, aos Servidores Ativos e Inativos do Quadro Efetivo e Comissionados e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Miracatu/SP, a partir do ano de 2026.

§4º A revisão geral anual de que trata o caput atende ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal a fim de recompor as perdas inflacionárias anuais.

§5º O índice a ser observado será o IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

§6º A variação a ser considerada abrangerá os índices de janeiro à dezembro do ano anterior.

**Art. 2º** Os servidores da Câmara Municipal submetem-se à Lei Complementar Municipal nº 73/2022 que estabeleceu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Miracatu ou outra



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

norma que substituí-la e à Lei Complementar Municipal nº 74/2022 que Instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

§1º Os servidores da Câmara Municipal de Miracatu também são submetidos às Leis e normas que regulamentam sua atuação no âmbito da Câmara Municipal de Miracatu.

§2º Quando da aplicação da Lei Complementar Municipal nº 74/2022 será aplicada a tabela constante no Anexo V que será automaticamente atualizada quando houver alteração da tabela constante no Anexo I.”

**Art. 2º** O Anexo II da Lei Municipal nº 2.030 de 03 de março de 2022 passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** O Anexo IV da Lei Municipal nº 2.030 de 03 de março de 2022 passa a vigorar com a redação constante do Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** Fica acrescido o Anexo V à Lei Municipal nº 2.030 de 03 de março de 2022 passa a vigorar com a redação constante do Anexo III desta Lei.

**Art. 5º** Ficam convalidados os enquadramentos de evolução funcional decorrentes da Portaria nº 05/2023 e seguintes desta Câmara Municipal.

**Art. 6º** O art. 2º da Lei Municipal nº 2.192 de 26 de fevereiro de 2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam criadas 12 (doze) vagas para estágio remunerado, com jornada de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, selecionadas por processo seletivo.

§1º Aos estagiários mencionados no *caput* será concedido o valor mensal de meio salário mínimo estadual vigente como bolsa auxílio além do auxílio transporte municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

§2º A distribuição das vagas por áreas a ser definida em edital, conforme necessidade do serviço.”

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Miracatu, 18 de março de 2026.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### ANEXO I

### ANEXO II

### TABELA DE ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES AO PADRÃO DE VENCIMENTO

<i>CARGOS EFETIVOS</i>	<i>PADRÃO DE VENCIMENTO</i>
<i>Assistente Legislativo</i>	<i>06</i>
<i>Analista Legislativo</i>	<i>06</i>
<i>Analista Legislativo TI</i>	<i>06</i>
<i>Contador</i>	<i>08</i>
<i>Copeira</i>	<i>01</i>
<i>Escrevente Técnico Legislativo</i>	<i>05</i>
<i>Motorista</i>	<i>04</i>
<i>Procurador Jurídico</i>	<i>07</i>
<i>Secretária Executiva</i>	<i>06</i>
<i>Servente</i>	<i>01</i>
<i>Técnico Operacional Administrativo</i>	<i>06</i>
<i>Tesoureiro</i>	<i>04</i>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<i>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</i>	<i>PADRÃO DE VENCIMENTO</i>
<i>Diretor Geral</i>	<i>10</i>

<i>CARGOS EM COMISSÃO</i>	<i>PADRÃO DE VENCIMENTO</i>
<i>Assessor de Gabinete</i>	<i>05</i>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

## ANEXO II

### ANEXO IV

#### TABELA DE GRATIFICAÇÕES

<b>FUNÇÃO/COMISSÃO DESIGNADA</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
<i>Controle Interno</i>	<i>30% do Padrão 05</i>
<i>Ouvidoria</i>	<i>15% do Padrão 05</i>
<i>Agente de Contratação</i>	<i>30% do Padrão 05</i>
<i>Equipe de Apoio</i>	<i>25% do Padrão 05</i>
<i>Responsável pela Folha</i>	<i>30% do Padrão 05</i>
<i>Coordenador Administrativo da Escola do Legislativo</i>	<i>15% do Padrão 05</i>
<i>Responsável pelo Patrimônio</i>	<i>15% do Padrão 05</i>
<i>Gestor de Contratos</i>	<i>15% do Padrão 05</i>
<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>15% do Padrão 05</i>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

## ANEXO III

### ANEXO V

#### PLANO DE CARREIRA

		INICIAL	Fund. Completo	Médio	Superior	Pós	Mestrado	Doutorado
REFE		I	II	III	IV	V	VI	VII
RÊNCIA		0%	2%	3%	5%	8%	10%	12%
1		R\$ 1.678,88	R\$ 1.712,46	R\$ 1.729,24	R\$ 1.762,82	R\$ 1.813,19	R\$ 1.846,77	R\$ 1.880,34
1-A	5%	R\$ 1.762,82	R\$ 1.798,08	R\$ 1.815,71	R\$ 1.850,96	R\$ 1.903,85	R\$ 1.939,10	R\$ 1.974,36
1-B	10%	R\$ 1.846,77	R\$ 1.883,70	R\$ 1.902,17	R\$ 1.939,10	R\$ 1.994,51	R\$ 2.031,44	R\$ 2.068,38
1-C	15%	R\$ 1.930,71	R\$ 1.969,32	R\$ 1.988,63	R\$ 2.027,25	R\$ 2.085,17	R\$ 2.123,78	R\$ 2.162,40
1-D	20%	R\$ 2.014,65	R\$ 2.054,95	R\$ 2.075,09	R\$ 2.115,39	R\$ 2.175,83	R\$ 2.216,12	R\$ 2.256,41
1-E	25%	R\$ 2.098,60	R\$ 2.140,57	R\$ 2.161,56	R\$ 2.203,53	R\$ 2.266,49	R\$ 2.308,46	R\$ 2.350,43
1-F	30%	R\$ 2.182,54	R\$ 2.226,19	R\$ 2.248,02	R\$ 2.291,67	R\$ 2.357,15	R\$ 2.400,80	R\$ 2.444,45
REFE		I	II	III	IV	V	VI	VII
RÊNCIA		0%	2%	3%	5%	8%	10%	12%



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 2175  
Ano 2026  
Página 72 de 77

[www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 24 de Março de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

2		R\$ 1.812,66	R\$ 1.848,91	R\$ 1.867,04	R\$ 1.903,29	R\$ 1.957,67	R\$ 1.993,93	R\$ 2.030,18
2-A	5%	R\$ 1.903,29	R\$ 1.941,36	R\$ 1.960,39	R\$ 1.998,46	R\$ 2.055,56	R\$ 2.093,62	R\$ 2.131,69
2-B	10%	R\$ 1.993,93	R\$ 2.033,80	R\$ 2.053,74	R\$ 2.093,62	R\$ 2.153,44	R\$ 2.193,32	R\$ 2.233,20
2-C	15%	R\$ 2.084,56	R\$ 2.126,25	R\$ 2.147,10	R\$ 2.188,79	R\$ 2.251,32	R\$ 2.293,02	R\$ 2.334,71
2-D	20%	R\$ 2.175,19	R\$ 2.218,70	R\$ 2.240,45	R\$ 2.283,95	R\$ 2.349,21	R\$ 2.392,71	R\$ 2.436,22
2-E	25%	R\$ 2.265,83	R\$ 2.311,14	R\$ 2.333,80	R\$ 2.379,12	R\$ 2.447,09	R\$ 2.492,41	R\$ 2.537,72
2-F	30%	R\$ 2.356,46	R\$ 2.403,59	R\$ 2.427,15	R\$ 2.474,28	R\$ 2.544,97	R\$ 2.592,10	R\$ 2.639,23
REFE		I	II	III	IV	V	VI	VII
RÊNCIA		0%	2%	3%	5%	8%	10%	12%
3		R\$ 2.589,53	R\$ 2.641,32	R\$ 2.667,22	R\$ 2.719,01	R\$ 2.796,69	R\$ 2.848,48	R\$ 2.900,27
3-A	5%	R\$ 2.719,01	R\$ 2.773,39	R\$ 2.800,58	R\$ 2.854,96	R\$ 2.936,53	R\$ 2.990,91	R\$ 3.045,29
3-B	10%	R\$ 2.848,48	R\$ 2.905,45	R\$ 2.933,94	R\$ 2.990,91	R\$ 3.076,36	R\$ 3.133,33	R\$ 3.190,30
3-C	15%	R\$ 2.977,96	R\$ 3.037,52	R\$ 3.067,30	R\$ 3.126,86	R\$ 3.216,20	R\$ 3.275,76	R\$ 3.335,32
3-D	20%	R\$ 3.107,44	R\$ 3.169,59	R\$ 3.200,66	R\$ 3.262,81	R\$ 3.356,03	R\$ 3.418,18	R\$ 3.480,33
3-E	25%	R\$ 3.236,91	R\$ 3.301,65	R\$ 3.334,02	R\$ 3.398,76	R\$ 3.495,87	R\$ 3.560,60	R\$ 3.625,34
3-F	30%	R\$ 3.366,39	R\$ 3.433,72	R\$ 3.467,38	R\$ 3.534,71	R\$ 3.635,70	R\$ 3.703,03	R\$ 3.770,36
REFE		I	II	III	IV	V	VI	VII
RÊNCIA		0%	2%	3%	5%	8%	10%	12%
4		R\$ 3.075,73	R\$ 3.137,25	R\$ 3.168,00	R\$ 3.229,52	R\$ 3.321,79	R\$ 3.383,30	R\$ 3.444,82
4-A	5%	R\$ 3.229,52	R\$ 3.294,11	R\$ 3.326,40	R\$ 3.390,99	R\$ 3.487,88	R\$ 3.552,47	R\$ 3.617,06
4-B	10%	R\$ 3.383,30	R\$ 3.450,97	R\$ 3.484,80	R\$ 3.552,47	R\$ 3.653,97	R\$ 3.721,63	R\$ 3.789,30
4-C	15%	R\$ 3.537,09	R\$ 3.607,83	R\$ 3.643,20	R\$ 3.713,95	R\$ 3.820,06	R\$ 3.890,80	R\$ 3.961,54
4-D	20%	R\$ 3.690,88	R\$ 3.764,69	R\$ 3.801,60	R\$ 3.875,42	R\$ 3.986,15	R\$ 4.059,96	R\$ 4.133,78
4-E	25%	R\$ 3.844,66	R\$ 3.921,56	R\$ 3.960,00	R\$ 4.036,90	R\$ 4.152,24	R\$ 4.229,13	R\$ 4.306,02
4-F	30%	R\$ 3.998,45	R\$ 4.078,42	R\$ 4.118,40	R\$ 4.198,37	R\$ 4.318,33	R\$ 4.398,30	R\$ 4.478,26



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 2175  
Ano 2026  
Página 73 de 77

[www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 24 de Março de 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

REFE		I	II	III	IV	V	VI	VII
RÊNCIA		0%	2%	3%	5%	8%	10%	12%
5		R\$ 4.119,51	R\$ 4.201,90	R\$ 4.243,10	R\$ 4.325,49	R\$ 4.449,07	R\$ 4.531,46	R\$ 4.613,85
5-A	5%	R\$ 4.325,49	R\$ 4.412,00	R\$ 4.455,25	R\$ 4.541,76	R\$ 4.671,52	R\$ 4.758,03	R\$ 4.844,54
5-B	10%	R\$ 4.531,46	R\$ 4.622,09	R\$ 4.667,41	R\$ 4.758,03	R\$ 4.893,98	R\$ 4.984,61	R\$ 5.075,24
5-C	15%	R\$ 4.737,44	R\$ 4.832,19	R\$ 4.879,56	R\$ 4.974,31	R\$ 5.116,43	R\$ 5.211,18	R\$ 5.305,93
5-D	20%	R\$ 4.943,41	R\$ 5.042,28	R\$ 5.091,71	R\$ 5.190,58	R\$ 5.338,89	R\$ 5.437,75	R\$ 5.536,62
5-E	25%	R\$ 5.149,39	R\$ 5.252,38	R\$ 5.303,87	R\$ 5.406,86	R\$ 5.561,34	R\$ 5.664,33	R\$ 5.767,31
5-F	30%	R\$ 5.355,36	R\$ 5.462,47	R\$ 5.516,02	R\$ 5.623,13	R\$ 5.783,79	R\$ 5.890,90	R\$ 5.998,01
REFE		I	II	III	IV	V	VI	VII
RÊNCIA		0%	2%	3%	5%	8%	10%	12%
6		R\$ 4.671,95	R\$ 4.765,39	R\$ 4.812,11	R\$ 4.905,54	R\$ 5.045,70	R\$ 5.139,14	R\$ 5.232,58
6-A	5%	R\$ 4.905,54	R\$ 5.003,65	R\$ 5.052,71	R\$ 5.150,82	R\$ 5.297,99	R\$ 5.396,10	R\$ 5.494,21
6-B	10%	R\$ 5.139,14	R\$ 5.241,92	R\$ 5.293,32	R\$ 5.396,10	R\$ 5.550,27	R\$ 5.653,06	R\$ 5.755,84
6-C	15%	R\$ 5.372,74	R\$ 5.480,19	R\$ 5.533,92	R\$ 5.641,38	R\$ 5.802,56	R\$ 5.910,01	R\$ 6.017,47
6-D	20%	R\$ 5.606,34	R\$ 5.718,46	R\$ 5.774,53	R\$ 5.886,65	R\$ 6.054,84	R\$ 6.166,97	R\$ 6.279,10
6-E	25%	R\$ 5.839,93	R\$ 5.956,73	R\$ 6.015,13	R\$ 6.131,93	R\$ 6.307,13	R\$ 6.423,93	R\$ 6.540,73
6-F	30%	R\$ 6.073,53	R\$ 6.195,00	R\$ 6.255,74	R\$ 6.377,21	R\$ 6.559,41	R\$ 6.680,88	R\$ 6.802,35
REFE		I	II	III	IV	V	VI	VII
RÊNCIA		0%	2%	3%	5%	8%	10%	12%
7		R\$ 6.668,04	R\$ 6.801,40	R\$ 6.868,08	R\$ 7.001,44	R\$ 7.201,49	R\$ 7.334,85	R\$ 7.468,21
7-A	5%	R\$ 7.001,44	R\$ 7.141,47	R\$ 7.211,49	R\$ 7.351,52	R\$ 7.561,56	R\$ 7.701,59	R\$ 7.841,62
7-B	10%	R\$ 7.334,85	R\$ 7.481,54	R\$ 7.554,89	R\$ 7.701,59	R\$ 7.921,63	R\$ 8.068,33	R\$ 8.215,03
7-C	15%	R\$ 7.668,25	R\$ 7.821,61	R\$ 7.898,30	R\$ 8.051,66	R\$ 8.281,71	R\$ 8.435,07	R\$ 8.588,44



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 2175  
Ano 2026  
Página 74 de 77

[www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 24 de Março de 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

7-D	20%	R\$ 8.001,65	R\$ 8.161,68	R\$ 8.241,70	R\$ 8.401,73	R\$ 8.641,78	R\$ 8.801,82	R\$ 8.961,85
7-E	25%	R\$ 8.335,05	R\$ 8.501,75	R\$ 8.585,10	R\$ 8.751,81	R\$ 9.001,86	R\$ 9.168,56	R\$ 9.335,26
7-F	30%	R\$ 8.668,45	R\$ 8.841,82	R\$ 8.928,51	R\$ 9.101,88	R\$ 9.361,93	R\$ 9.535,30	R\$ 9.708,67

REFE		I	II	III	IV	V	VI	VII
RÊNCIA		0%	2%	3%	5%	8%	10%	12%
8		R\$ 8.247,65	R\$ 8.412,61	R\$ 8.495,08	R\$ 8.660,04	R\$ 8.907,47	R\$ 9.072,42	R\$ 9.237,37
8-A	5%	R\$ 8.660,04	R\$ 8.833,24	R\$ 8.919,84	R\$ 9.093,04	R\$ 9.352,84	R\$ 9.526,04	R\$ 9.699,24
8-B	10%	R\$ 9.072,42	R\$ 9.253,87	R\$ 9.344,59	R\$ 9.526,04	R\$ 9.798,21	R\$ 9.979,66	R\$ 10.161,11
8-C	15%	R\$ 9.484,80	R\$ 9.674,50	R\$ 9.769,35	R\$ 9.959,04	R\$ 10.243,59	R\$ 10.433,28	R\$ 10.622,98
8-D	20%	R\$ 9.897,19	R\$ 10.095,13	R\$ 10.194,10	R\$ 10.392,04	R\$ 10.688,96	R\$ 10.886,90	R\$ 11.084,85
8-E	25%	R\$ 10.309,57	R\$ 10.515,76	R\$ 10.618,86	R\$ 10.825,05	R\$ 11.134,33	R\$ 11.340,53	R\$ 11.546,72
8-F	30%	R\$ 10.721,95	R\$ 10.936,39	R\$ 11.043,61	R\$ 11.258,05	R\$ 11.579,71	R\$ 11.794,15	R\$ 12.008,59

REFE		I	II	III	IV	V	VI	VII
RÊNCIA		0%	2%	3%	5%	8%	10%	12%
9		R\$ 8.733,19	R\$ 8.907,85	R\$ 8.995,19	R\$ 9.169,85	R\$ 9.431,85	R\$ 9.606,51	R\$ 9.781,17
9-A	5%	R\$ 9.169,85	R\$ 9.353,25	R\$ 9.444,94	R\$ 9.628,34	R\$ 9.903,44	R\$ 10.086,83	R\$ 10.270,23
9-B	10%	R\$ 9.606,51	R\$ 9.798,64	R\$ 9.894,70	R\$ 10.086,83	R\$ 10.375,03	R\$ 10.567,16	R\$ 10.759,29
9-C	15%	R\$ 10.043,17	R\$ 10.244,03	R\$ 10.344,46	R\$ 10.545,33	R\$ 10.846,62	R\$ 11.047,49	R\$ 11.248,35
9-D	20%	R\$ 10.479,83	R\$ 10.689,42	R\$ 10.794,22	R\$ 11.003,82	R\$ 11.318,21	R\$ 11.527,81	R\$ 11.737,41
9-E	25%	R\$ 10.916,49	R\$ 11.134,82	R\$ 11.243,98	R\$ 11.462,31	R\$ 11.789,81	R\$ 12.008,14	R\$ 12.226,47
9-F	30%	R\$ 11.353,15	R\$ 11.580,21	R\$ 11.693,74	R\$ 11.920,80	R\$ 12.261,40	R\$ 12.488,46	R\$ 12.715,52

REFE		I	II	III	IV	V	VI	VII
RÊNCIA		0%	2%	3%	5%	8%	10%	12%



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>10</b>		R\$ 12.593,20	R\$ 12.845,06	R\$ 12.971,00	R\$ 13.222,86	R\$ 13.600,66	R\$ 13.852,52	R\$ 14.104,38
<b>10-A</b>	5%	R\$ 13.222,86	R\$ 13.487,32	R\$ 13.619,55	R\$ 13.884,00	R\$ 14.280,69	R\$ 14.545,15	R\$ 14.809,60
<b>10-B</b>	10%	R\$ 13.852,52	R\$ 14.129,57	R\$ 14.268,10	R\$ 14.545,15	R\$ 14.960,72	R\$ 15.237,77	R\$ 15.514,82
<b>10-C</b>	15%	R\$ 14.482,18	R\$ 14.771,82	R\$ 14.916,64	R\$ 15.206,29	R\$ 15.640,75	R\$ 15.930,40	R\$ 16.220,04
<b>10-D</b>	20%	R\$ 15.111,84	R\$ 15.414,08	R\$ 15.565,19	R\$ 15.867,43	R\$ 16.320,79	R\$ 16.623,02	R\$ 16.925,26
<b>10-E</b>	25%	R\$ 15.741,50	R\$ 16.056,33	R\$ 16.213,74	R\$ 16.528,57	R\$ 17.000,82	R\$ 17.315,65	R\$ 17.630,48
<b>10-F</b>	30%	R\$ 16.371,16	R\$ 16.698,58	R\$ 16.862,29	R\$ 17.189,72	R\$ 17.680,85	R\$ 18.008,28	R\$ 18.335,70